

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 037/2024.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Maria Helena de Oliveira Lima, ocupante do cargo de Vereadora presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem per noite no valor de R\$ 700,00. (setecentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem para a Capital do Estado, (NATAL/RN), para se fazer presente na sede da FECAM, para fazer a retirada de uma documentação, de uma solicitação feita ao órgão, no dia 19 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.
Em, 18 de novembro de 2024.

Maria Helena de Oliveira Lima
PRESIDENTE.

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Código Identificador: 57215465

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2024.
EDIÇÃO 2032. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>